



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE
Fone: 81.3225.3239

TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO Nº 0007/2023

Ao 1º (primeiro) dia de junho de 2023, na presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, a quem compete por delegação da Presidência – ATO TRT6-GP Nº 105/2023, exercer as atribuições relativas ao processamento e a expedição de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu o Dr. Paulo Fernando de Souza Simões Junior, OAB/PE nº 30.471/PE, Advogado do Município de Condado, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios inscritos perante este TRT da 6ª Região.

O Representante do Município de Condado concordou e autorizou a retenção do percentual de 0,8% (zero vírgula oito por cento) a partir de junho até setembro de 2023 sobre as parcelas do FPM (dos dias 10, 20 e 30), que for creditada na conta do referido Município, deduzidas àquelas com destino ao FUNDEB, à Saúde e aos redutores, devendo o Banco do Brasil S/A, agência Setor Público, proceder ao repasse a este Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a fim de que o Coordenadoria de Precatórios, em estrita observância à ordem cronológica de previsão para pagamento determinada na Constituição Federal, providencie a quitação do precatório.

O valor retido deverá ser depositado na conta judicial nº 2900.131.410.157, ficando este à disposição da Vice-Presidência.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 01 de junho de 2023.


SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO


MUNICÍPIO DE CONDADO
CNPJ nº 10.150.068/0001-00